



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
UNIDADE PEDRO AFONSO
DIREÇÃO

EDITAL Nº. 02/2019/PAF/REI/IFTO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA A UNIDADE PEDRO AFONSO/IFTO

RESULTADO PRELIMINAR

A DIRETORA DA UNIDADE PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 87/2018, de 26 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016 e da Portaria Normativa nº 1/2015/REITORIA/IFTO, de 17 de setembro de 2015, TORNA PÚBLICO O Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, instituído pelo Edital n.º 02/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

1. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. O Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Informática com Ênfase em Rede de Computadores para a Unidade Pedro Afonso do IFTO está descrito no quadro abaixo:

Inscrição	Nome	Prova Didática	Prova de Títulos	Total	Situação
001	EZEQUIAS LOPES BEZERRA	54,46	0,0	54,46	Classificado
002	DANIELLE NASCIMENTO DE SANTANA	60,62	0,0	60,62	Classificado
003	GILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	Eliminado
004	BRUNNA GIOVANNA SILVA NASCIMENTO	0,0	0,0	0,0	Eliminado
005	TATHINAY DE SOUZA SIQUEIRA	0,0	0,0	0,0	Eliminado
006	VINÍCIUS MIRANDA AIRES	0,0	0,0	0,0	Eliminado
007	MARCOS LUAN REIS ARAÚJO	0,0	0,0	0,0	Eliminado
008	MARILY LIMA DA CONCEIÇÃO	17,22	16,5	33,72	Eliminado
009	GEORGE ALEXANDRO FERREIRA BARBOSA	0,0	0,0	0,0	Eliminado
010	ANDREIA GUALBERTO PEREIRA	61,95	3,0	64,95	Aprovado


MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora da Unidade Pedro Afonso do IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 25/02/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600542** e o código CRC **5ECA9ECF**.

 Rua Ceará, N° 1441
Setor Zacarias Campelo
CEP 77.710-000 Pedro Afonso - TO
(63) 9942-9098/ 9931-1255
www.ifto.edu.br - pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.002525/2019-40

SEI nº 0600542